



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 106/2017 - NOTARIADO

#### 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 16/86

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 16/86**, de 19 de maio, de que é titular **José Mateus Nunes**, do prédio urbano sito em Vale Paraíso ou Boiças, freguesia de Sesimbra (Santiago), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 607, da freguesia do Sesimbra (Santiago) e inscrito na matriz sob o artigo 1490 da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **2.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 17/86L, requerido por **Maria Margarida da Costa Anunciação**, contribuinte n.º 169 752 534, proprietária do lote 1, sito na Avenida dos Combatentes, n.º 52, 2970-636 Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 223, da freguesia de Sesimbra (Santiago) e inscrito na matriz sob o artigo n.º 2012, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 04 de agosto de 2017.

A alteração à licença, conforme a planta que constitui o anexo I, consubstancia-se no seguinte:

**O Lote 1 passa de habitação para habitação e serviços.**

Paços do Município de Sesimbra, 01 de setembro de 2017.

**A Presidente da Câmara,**

**Felícia Costa, Dra.**